

CONDIÇÕES GERAIS DE ADESÃO A DOCUMENTOS DIGITAIS

O Cliente aceita a adesão ao serviço de documentos digitais do Banco Comercial Português S.A., nos termos e condições que se seguem:

1. O serviço de documentos digitais consiste na emissão em formato digital (ficheiro informático) e disponibilização por canal remoto, em alternativa à emissão em papel e envio por via postal, de todos os documentos ou grupo de documentos, constantes em cada uma das seguintes alíneas:

a) Extratos de conta:

- Extratos combinados e respetivas informações complementares relativos à conta de depósitos à ordem e às respetivas contas associadas, incluindo conta(s) de depósito a prazo, conta(s) de registo e depósito de instrumentos financeiros; os extratos e respetivas informações complementares relativos a cartões de crédito de que seja e venha a ser titular perante o Banco e todos os extratos, avisos e demais comunicações informativas atinentes a todos os créditos e financiamentos que seja e venha a ser mutuário, associado à conta de depósitos à ordem;

- Extratos autónomos (emitidos e enviados separadamente do extrato combinado) e respetivas informações complementares, relativos a cartões de crédito de que seja e venha a ser titular perante o Banco;

b) Notas de lançamento (avisos de crédito e débito) e faturas relativas à conta de depósitos à ordem e às respetivas contas associadas, incluindo contas de depósito a prazo e contas de registo e depósito de instrumentos financeiros.

2. Os documentos selecionados e expressamente indicados no número anterior serão emitidos pelo Banco somente em formato digital (ficheiro informático) e respetivamente disponibilizados através de um ou ambos os canais selecionados:

a) Consulta no canal internet (só para Clientes com acesso à conta em www.millenniumbcp.pt);

b) Envio para o endereço de correio eletrónico (*email*) afeto à conta de depósitos à ordem titulada pelo Cliente.

3. Fica expressamente acordado que a alteração ora acordada na forma de emissão e de disponibilização dos documentos bancários mencionados nos números anteriores implicará a cessação da sua emissão em papel e o envio dos mesmos por via postal para a morada afeta à conta de depósitos à ordem.

4. Tratando-se aqui de conta de depósitos à ordem coletiva e de titulares que tenham, autonomamente, poderes de movimentação, se algum deles não aderir ao presente serviço, fica expressamente convencionado que o titular outorgante representará os restantes titulares para efeitos de receção de todos os documentos bancários indicados acima, considerando-se tais comunicações feitas a todos os titulares.

5. Relativamente a cartões de crédito de que o Cliente seja e venha a ser titular e tratando-se de conta-cartão coletiva (com 2 ou mais cartões associados), o titular outorgante representará os restantes titulares para efeitos de receção de quaisquer comunicações atinentes aos cartões de crédito associados à mesma, considerando-se estas feitas a todos os titulares.

6. Fica ainda expressamente convencionado que todos os novos documentos e/ou extratos e/ou avisos informativos que venham a ser produzidos pelo Banco no cumprimento de exigências legais e/ou regulamentares, bem como outra informação de índole comercial, serão preferencialmente emitidos em formato digital e disponibilizados ao Cliente pelo(s) meio(s) selecionado(s), cabendo ao Banco a decisão do formato de envio destes novos documentos.

7. Sempre que se encontre em vigor o acesso ao canal internet do Banco, fica expressamente convencionado que compete ao Cliente manter-se permanentemente atualizado e informado, devendo para esse efeito aceder ao canal internet do Banco e ali proceder periodicamente e com frequência à consulta dos extratos, avisos e demais comunicações ali disponibilizadas nos termos acima convencionados, cabendo-lhe proceder à sua leitura e verificação, e quando entenda haver desconformidade, alertar e apresentar reclamação ao Banco no prazo de quinze (15) dias de calendário.

8. Caso o serviço escolhido inclua a opção de envio para o endereço de correio eletrónico fornecido, fica expressamente convencionado que compete exclusivamente ao Cliente zelar pela permanente atualização e bom funcionamento do seu endereço eletrónico indicado, bem como, se for o caso, informar o Banco de qualquer alteração do mesmo. Neste caso, compete ainda ao Cliente manter-se permanentemente atualizado e informado, devendo para esse efeito aceder e consultar o seu endereço eletrónico periodicamente e com frequência, cabendo-lhe proceder à leitura e verificação dos extratos de conta e da demais correspondência digital para ali enviada nos termos acima convencionados, e quando entenda haver desconformidade, alertar e apresentar reclamação ao Banco no prazo de quinze (15) dias de calendário.

9. A remessa de documentos em formato digital para o endereço de correio eletrónico fornecido pelo Cliente efetua-se a pedido e por opção do Cliente, declinando o Banco qualquer responsabilidade pelos danos que, direta ou indiretamente, possam ocorrer por via de um eventual acesso de terceiros à informação disponibilizada, salvo dolo ou culpa grave. O Banco não se responsabiliza por atrasos no envio ou na receção da informação resultantes de problemas ou avarias das linhas, ou relacionados com telecomunicações, ou outras eventualidades às quais o Banco é alheio.

10. O envio e receção de mensagens por correio eletrónico são suportados por redes de comunicação, sendo a disponibilidade destas redes imprescindível para a prestação deste serviço. O Banco não se responsabiliza pelos alertas não enviados / rececionados pelos Clientes, decorrentes de motivos alheios ao Banco.

11. O Cliente autoriza o tratamento, efetuado com ou sem meios automatizados, dos dados pessoais fornecidos e dos acessos, consultas, instruções, transações e outros registos respeitantes a este acordo. O responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos é o Banco, os agrupamentos complementares de empresas por ele constituídos ou as empresas por ele dominadas ou participadas, incluindo as empresas, sucursais e escritórios de representação do Banco estabelecidos no estrangeiro, aos quais o mesmo pode comunicar os dados recolhidos e registados. A finalidade do tratamento dos dados diz exclusivamente respeito ao conhecimento do Cliente e à prossecução da atividade do responsável. É assegurado, nos termos legais, o direito de informação, correção, aditamento ou supressão dos dados pessoais, mediante comunicação escrita dirigida ao Banco.

12. Em tudo o que não esteja aqui expressamente previsto, aplicam-se as condições gerais de conta de depósitos à ordem em vigor no Banco.

13. O Cliente toma conhecimento de que, a todo o tempo, poderá solicitar ao Banco, através de opção disponível em www.millenniumbcp.pt do preenchimento de impresso próprio também disponível em qualquer Sucursal, que o(s) ou alguns dos documentos selecionados passem a ser emitidos somente em suporte de papel. Nesse caso, o Banco procederá à alteração em conformidade, e passará a disponibilizar por via postal (correio simples) os documentos que o Cliente venha a designar para esse efeito.